PL 0577/2005

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de melhoramento viário no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel.

O plano de melhoramento viário consistirá em três providências, quais sejam, abertura de via, com largura variável de 20 a 65 metros, desde a Avenida Dr. José Artur Nova até a Rua João Lopes Maciel; alargamento da Rua João Lopes Maciel para 20 metros, desde a citada via - a ser aberta - até a Ponte Senador José Ermírio de Moraes; e, finalmente, alargamento da Avenida Dr. José Artur Nova para até 27 metros, desde a via a ser aprovada até 69,40 metros além.

Trata-se de uma ligação viária integrante do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de São Miguel, aprovado nos termos da Lei n° 13.885, de 25 de agosto de 2004, cuja implantação está prevista, no máximo, para o ano de 2006.

A Companhia Nitro Química Brasileira, ao aprovar empreendimento em área de sua propriedade situada na Av. Dr. José Artur Nova, caracterizado como Pólo Gerador de Tráfego, foi obrigada pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, por meio da Certidão de Diretrizes n° 61/2002/SMT, a implantar referido melhoramento às suas expensas, inclusive com a doação das áreas para tanto necessárias.

Assim alinhadas, em traços fundamentais, as razões de minha iniciativa e restando evidenciado o relevante interesse público de que se reveste a medida, submeto o presente projeto de lei à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ SERRA Prefeito